



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024-PS-FB

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2023, publicado no DOU de 03 de agosto de 2023 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2023, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Francisco Beltrão**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus **Francisco Beltrão: Rua Gelindo João Folador, nº 2000, Bairro Novo Horizonte, CEP: 85602-863, Caixa Postal 135, Francisco Beltrão - Paraná - Brasil**.

d) O e-mail de contato: **cogerh-fb@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 08h do dia 17 de junho de 2024 às 23h do dia 07 de julho de 2024.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 08 de julho de 2024.

2.3 Período para solicitar isenção: 17 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024.

2.4 Resultado da Isenção: 01 de julho de 2024 até às 09h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 09h do dia 01 de julho de 2024 às 09h do dia 03 de julho de 2024.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 05 de julho de 2024.

3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 15 de julho de 2024 até às 17h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 15 de julho de 2024 até às 17h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 17h do dia 15 de julho de 2024 às 17h do dia 17 de julho de 2024.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa e Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 da Prova Escrita (PE):

5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.

5.2.2 Sorteio do ponto: 26 de julho de 2024 às 08h30.

5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 26 de julho de 2024 às 09h30.

5.2.4 Duração: 02h30min.

5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.**

5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

5.3.1 Sorteio do ponto: 06 de agosto de 2024 às 09h.

5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 07 de agosto de 2024 às 09h

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PE: 29 de julho de 2024 até às 17 h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 17h do dia 29 de julho de 2024 às 17h do dia 31 de julho de 2024.

6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 05 de agosto de 2024 até às 17 h.

6.4 Resultado Final: 07 de agosto de 2024 até às 19h.

6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 19h do dia 07 de agosto de 2024 às 19h do dia 09 de agosto de 2024.

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 21 de agosto de 2024 até às 17 h.

6.7 Se houver candidato(s) negro(s) aprovado(s) o Procedimento de Heteroidentificação será realizado em 12 de agosto de 2024, em local e horário a serem divulgados com o Resultado da Prova Escrita.

6.7.1 Resultado do Procedimento de Heteroidentificação: 12 de agosto de 2024 até às 18h.

6.7.2. Prazo para Recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação: das 18h do dia 12 de agosto de 2024 às 18h do dia 14 de agosto de 2024.

6.7.3 Resultado do Recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação: 21 de agosto de 2024 até às 18h.

ANEXO I AO EDITAL Nº 004/2024-PS-FB - ABERTURA

Área/ Subárea:	VG	VG PCD	PDE	CH	Requisito ⁽¹⁾	Motivo / Previsão de Prazo Contratual
Engenharia Sanitária/ Saneamento Ambiental	01	0	05	40	Graduação em Engenharia Ambiental, ou em Engenharia Sanitária, ou em Engenharia Ambiental e Sanitária; todos com Pós-Graduação em Engenharias, ou em Ciências Agrárias, ou em áreas afins.	Afastamento para pós-graduação / Aproximadamente 12 meses

LEGENDA:

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

VG: nº total de vagas

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

REMUNERAÇÃO (40 Horas)

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.412,63	511,90	3.924,53
Mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
Doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 124,00			

ANEXO II AO EDITAL Nº 004/2024-PS-FB - ABERTURA

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA SANITÁRIA/SANEAMENTO AMBIENTAL

PROGRAMA

- 1 – Hidráulica aplicada a Engenharia Ambiental e Sanitária;
- 2 – Hidrologia aplicada a Engenharia Ambiental e Sanitária;
- 3 – Drenagem de águas pluviais Urbanas;
- 4 - Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos;
- 5 – Qualidade da água;
- 6 – Saúde Ambiental;
- 7 – Tratamento de resíduos líquidos;
- 8 – Recuperação de Áreas Degradadas;
- 9 – Sistemas de Gestão Ambiental;
- 10 – Fontes de energia renováveis e não renováveis.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- BENINI, S.M.; DIAS, L.S.; AMÉRICO-PINHEIRO, J.H.P (org.). **Saneamento e o meio Ambiente**. 2ª edição. Tupã, SP : ANAP, 2019.
- CANHOLI, A. P. **Drenagem urbana e controle de enchentes**. São Paulo: Oficina dos Textos, 2005.
- CHADWICK, Andrew; MORFETT, John. **Hidráulica em Engenharia Civil e Ambiental**. 1 a Edição, Editora do Instituto Piaget, 2004, 676 p.
- GARCEZ, L. N. e ALVAREZ, G. A. **Hidrologia**. Edgard Blucher. São Paulo, 1988. 291p.
- GRIBBIN, J. E. **Introdução a hidráulica, hidrologia e gestão de águas pluviais**. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
- GOLDEMBERG, J. **Energia e Desenvolvimento Sustentável**. Blucher, São Paulo, 94 p. 2010.
- GOLDEMBERG, J. **Energias Renováveis**. Blucher, São Paulo, 110 p. 2012.
- KAGEYAMA, P. H.; OLIVEIRA, R. E.; MORAES, L. F. D.; ENGEL, V. L.; GANDARA, F. B. **Restauração ecológica de ecossistemas naturais**. 2 ed. Botucatu: FEPAF, 2003.
- LIBÂNIO, M. **Fundamentos de qualidade e tratamento de água**. 3ª edição. Campinas, SP: Átomo, 2010.
- MARTINS, S. V. **Recuperação de áreas degradadas: ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração**. 1 ed. Viçosa: Aprenda Fácil Editora, 2009.
- MAZZUCHELLI, R. **Manejo ambiental e restauração de áreas degradadas**. 1 ed. São Paulo: Fundação Cargill, 2007.

- NETTO, José M. de Azevedo. **Manual de Hidráulica**. Edgard Blucher, 8ª edição, 1998, 680 p.
- NUNES, José Alves. **Tratamento físico-químico de águas residuárias industriais**. 6ª ed. rev. atual. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade, 2012. 315 p.
- NUNES, José Alves. **Tratamento biológico de águas residuárias**. 2ª edição, revisada, ampliada e atualizada. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade, 2011. 273 p.
- PHILIPPI JÚNIOR., A. (EDITOR). **Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável**. Barueri, SP: Manole, 2005.
- PINTO, N. L. de S., HOLTZ, A. C. T., MARTINS, J. a. e GOMIDE, F. L. S. **Hidrologia Básica**. Edgard Blucher, São Paulo, 1976, 278p.
- RIBEIRO, D. V., MORELLI, M.R. **Resíduos sólidos: problema ou oportunidade?** São Paulo, SP: Interciência, 2009.
- ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. **Epidemiologia & saúde**. 8.ed. Rio de Janeiro, RJ: Medbook, 2018.
- SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **ISO 14001 sistemas de gestão ambiental: implantação objetiva e econômica**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Atlas, 2007. 258 p.
- VON SPERLING, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. 3. ed. Belo Horizonte, MG: UFMG, 2005.
- VON SPERLING, Marcos. **Princípios básicos do tratamento de esgotos**. Belo Horizonte: UFMG, 1996. 211 p. (Princípios do tratamento biológico de águas residuárias; v.2.